



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO 8

EDIÇÃO Nº 2065

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROC. Nº 4.832/2002 - EDITAL IPTU – 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU 2025

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 144 da Lei nº 2.454, de 17 de outubro de 1977 (Código Tributário Municipal), com as alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2025, com base na legislação vigente, informações e dados levantados pela Administração Pública. O pagamento do IPTU poderá ser efetuado na rede bancária credenciada, em parcela única, com desconto de 3% (três por cento), ou de forma parcelada em até 12 (doze) vezes, sendo que a 1ª parcela vence no mesmo dia da parcela única, conforme tabela de vencimentos abaixo:

LANÇAMENTOS	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA/ÚNICA
01 a 20.000	22/01/2025
20.001 a 40.000	23/01/2025
40.001 a 60.000	24/01/2025
60.001 a 80.000	27/01/2025
80.001 a 100.500	28/01/2025

Os carnês estão sendo enviados aos contribuintes pelos Correios. Os contribuintes que não receberem os carnês deverão requerê-lo no Atende Fácil, Rua Major Carlo Del Prete, 651 – Centro – São Caetano do Sul; de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas. Também pode ser emitido para pagamento no portal da Prefeitura de São Caetano do Sul (www.saocaetanodosul.sp.gov.br) em “Tributos Web, na opção Reemissão de Carnê” – devendo para tanto informar o número da inscrição imobiliária e CPF do proprietário. Caso contrário, o contribuinte será considerado NOTIFICADO, nos termos legais acima citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com os acréscimos legais. São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2024.

Kelly Cristina Vaz Montenegro - Diretora do Depto. da Receita (substituta)
Stefania Wludarski - Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 14930/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL. JULGAMENTO DE RECURSO: “Ante o exposto, conheço do recurso apresentado pela empresa CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., para, no mérito, decidir pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.” O julgamento na íntegra encontra-se no portal de licitações da Prefeitura: <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>. Demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395 “Secretaria de Gestão e Governo Digital - Carla Freitas Nascimento” – 20/12/2024.

São Caetano do Sul, 23 de dezembro de 2024.

Sílvia Moretti - Diretora do Depto. de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA: 23/12/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE NOMEAÇÕES

Proc. nº 4305/24 – Portaria/DARH-1 nº 42.376 de 23/12/2024 - Nomear a contar de 24 de dezembro de 2024, SILVIA DE CAMPOS, para exercer em comissão o cargo de Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais de São Caetano do Sul – Regula São Caetano, criado pela Lei Complementar nº 32 de 20/12/2023.

Proc. nº 4305/24 – Portaria/DARH-1 nº 42.377 de 23/12/2024 - Nomear a contar de 24 de dezembro de 2024, RODRIGO GONÇALVES TOSCANO, para exercer em comissão o cargo de Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais de São Caetano do Sul – Regula São Caetano, criado pela Lei Complementar nº 32 de 20/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 23/12/2024

DEFERIDOS:

Proc. 3863/1966-Manoel da Silva Branco e outros
Proc. 13063/2024-Sergio Bastos das Neves
Proc. 8503/1976-3-Vetor Empreendimentos e Participações S/A
Proc. 8651/1963-Marcelino Guilhem
Proc. 1527/1969-3-Bas14 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
ACTO 575559-Pedro Bedinelli Rossi
ACTO 675526-Pedro Bedinelli Rossi
ACTO 686873-Marcello Savo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA SRª RESP. P/EXP. DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NEUSELI RODRIGUES

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: PROTECT WORLD DO BRASIL LTDA - CNPJ: 16.542.056/0001-08 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 1195 – Galpão 01 - Processo: 9350/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-206-000092-1-0 - Validade: 13/12/2025

Razão Social: INSTITUTO CELLE SAUDE E PESQUISA LTDA - CNPJ: 44.567.377/0001-00 - Endereço: Alameda Terracota, 215 - Conj. 706 e 707 - Processo: 16838/21 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-861-000081-1-7 - Validade: 19/12/2025

Razão Social: CINE CATH SYSTEMS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 58.860.222/0001-24 - Endereço: Rua Amazonas, 1691 – Conjunto 2 - Processo: 2450/00 - Licença de Funcionamento: CEVS: Nº 354880701-464-000161-1-0 - Validade: 19/12/2025

Razão Social: FERNANDES & FERNANDES COMPANHIA LTDA - CNPJ: 46.344.051/0001-31 - Endereço: Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 888 - Processo: 12912/22 - Licenças de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002310-1-0 e 354880701-863-002332-1-8 - Validade: 19/12/2025

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: PROTECT WORLD DO BRASIL LTDA - CNPJ: 16.542.056/0001-08 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 1195 – Galpão 01 - Processo: 9350/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-206-000091-1-3 - Validade: 16/12/2025

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 637, em 19 de dezembro de 2024 contra o estabelecimento E-FIT BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 31.480.000/0001-60, situado a Rua Maranhão nº 1240, em São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, 23 de dezembro de 2024.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA nº. 052/2024

Ubiratan Dormerice Garcia Junior, Superintendente do Sistema de Água, Esgoto de Saneamento Ambiental SAESA-SCS, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são próprias: **RESOLVE:**

I – Que os efeitos da Portaria desta Autarquia nº. 100/2022 permaneçam, inclusive, durante o período de 23/12/2024 a 27/12/2024, para que a servidora Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn, responda, concomitantemente, conforme Portaria PMSCS nº. 42.374, de 19/12/2024, pelo expediente da Superintendência, tendo em vista o período de licença sem remuneração do Superintendente do SAESA-SCS.

II – Com afixação no quadro de avisos e publicação no Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2024.

Ubiratan Dormerice Garcia Junior - Superintendente / SAESA-SCS

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, edição nº 2064, ano 8, do dia 23 de dezembro de 2024, referente à publicação da Ratificação, o SAESA-SCS resolve rerratificá-la, para constar: onde se leu: Concorrência nº 02/2023, leia-se: Concorrência nº 02/2024.

São Caetano do Sul, 23 de dezembro de 2024.

Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn
Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS.